

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# OOFICIA

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 5272

MACAPÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 1988 - 23 - FEIRA

Governador do Território Dr. JORGE NOVA DA COSTA Chefe de Gabinete do Governador Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

#### SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Procurador Geral do Território JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planeiamento e Coordena ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA Dr.

Secretário de Obras e Servicos Públicos RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Auditor do Governo do Território JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES Dr.

Secretário de Educação e Cultura FRANCISCO LAVOR BENIGNO

Secretário de Agricultura Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE

Secretário de Segurança Pública EDSON GOMES CORREIA

IUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS

MINISTÉRIO DO INTERIOR Coverno do Território Federal do Amapá

DECRETO (P)  $N^{\circ}$  1368 de 01 de novembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18. item II. do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o artigo 14, § 2º do Ato das Disposições Constituçio nais Transitórias da Constituição Federal e artigo 26 da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981 e tendo em vista os termos do Ofício nº 278/88—PROG.

Designar JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI, Procurador Geral do Governo deste Território, para viajar de Maca pá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assunto de interesse da Administração Ter ritorial junto ao Ministério do Interior, no período de 03 a 04 de novembro do corrente ano.

Macapá-AP, em Ol de novembro de 1988, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

> JORGE NOVA DA COSTA Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1369 de 01 de novembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de O8 de janeiro de 1969, combinado com o artigo 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucio −

nais Transitórias da Constituição Federal e artigo 26 Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981 e tendo em vista os termos do Ofício nº 278/88-PROG.

BESOLVE:

Designar DAISY MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO GARCIA, Subprocuradora da 1º Subprocuradoria, Código DAS-101.1, PROG, para exercer acumulativamente, em substituição o car go de Procurador Geral do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de a 04 de novembro do corrente ano.

Macapá-AP, em Ol de novembro de 1988, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

> JORGE NOVA DA COSTA Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1370 de 03 de novembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de O8 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucio nais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e art. 26 da Lei Complementar nº 41, de 22.12.81 e tendo em vista o que consta no Proc. nº 28790.007255/88-SEAD.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481 . de O5 de dezembro de 1977, a JOSÉ CORRÊA BARBOSA, matrícu-

la nº 1.962.605, no cargo de Agente de Portaria, código PL -1101, classe "Especial", referência NM-25, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo seus proven tos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20% de acordo com o artigo 184, item II, da retromencionada Lei nº 1.711/52.

Macapá-AP, em 03 de novembro de 1988, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

> JORGE NOVA DA COSTA Governador

Governo do Território Federal do Amapá BALLELIA DE MARIA DE CONTRA COSTA

DECR TO (P) Nº 1371 de O3 de novembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucio nais Transitórias, da Constituição Federal de O5 de outubro de 1988 e artigo 26 da Lei Complamentar nº 41, de 22 de de zembro de 1981 e tendo em vista o teor do Telex nº 841/88.

BESOLVE:

Designar BERNARDO RODRIGUES DE SOUSA, Secretário de Finanças do Governo deste Território, para no prazo de qua tro (4) dias, viajar da sede de suas atividades MACAPÁ-AP, até a cidade de BELÉM-PA, a fim de participar da Reunião de Secretários de Fazenda/Finanças a ser realizada na Secretaria de Fazenda, no período de 06 à 09.11.88.

Macapá-AP, em 03 de novembro de 1988, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

> JORGE NQVA DA COSTA Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1372 de 03 de novembro de 1988

O Governo do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe sao conferidas pelo art. 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucio nais Transitórias, da Constituição Federal de OS de outu bro de 1988 e artigo 26 da Lei Complementar nº 41, de 22

de dezembro de 1981.

RESOLVE:

Designar BENEDITO DA SILVA PICANÇO, Diretor do Departa mento de Tomada de Contas, Código DAS.101.2, da SEFIN, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Finanças do Governo deste Território durante o impedimento do respectivo titular, no período de 06. à 09.11.88.

SE AS SE FUN ON Macapá-AP, em O3 de novembro de 1988, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

#### GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

APROVO: REGILDO WANDERLEY SALOMÃO Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 176/88-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exm?. Sr. Governador deste Território e tendo em vista o artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 20 de abril de 1980,

RESOLVE: ( SHEWLING STREET, AND ASSESSED AS DOOR

Conceder Progressão Funcional Horizontal, na Carreira Policial Civil deste Territorio de acordo com o artigo 29, combinado com os artigos 39, 49 e 19 do Decreto nº 84.669. de 20 de abril de 1980, com a aplicação da Portaria 2575/88-SRH-SEDAP, com efeitos financeiros a contar de 01. 09.85.

A) NO QUADRO FERMANENTE DESTE TERRITÓRIO:

I - Na Categoria Funcional de AGENTE DE POLÍCIA. Do Padrão I, para o Padrão II, da classe SEGUNDA,a

01 - ARIOSVALDO DAMASCENO BARRIGA

02 - GONÇALO GONÇALVES DA SILVA

03 - ILO FRANCISCO CAMPOS DE MORAES

04 - MANOEL SALVADOR DE ARAÚJO

05 - MIGUEL DE OLIVEIRA LIMA

06 - NICOLAU DOS SANTOS 07 - OLAVO AYRES DA SILVA

08 - PAULO DA SILVA

09 - RAIMUNDO MOURA DO NASCIMENTO 10 - SANDOVAL CARDOSO NOGUEIRA

11 - SILLA SALGADO FILHO

12 - WALTER JUCÁ

13 - WILSON DOS SANTOS LOUREIRO

#### DIARIO OFICIAL -

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

Dr. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

#### ORIGINAIS

 Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T. F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF. Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

#### **ATENDIMENTO**

07:30 às 12:00 horas

Horário : Das

14:00 às 17:30 horas

#### PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de

CzS

#### **PRECOS - ASSINATURAS**

· Macapá . Cz\$ 5.040.00 Cz\$ 12.442,50 \* As assinaturas são semestrais e vencí-

veis em 30 de junho a 31 de dezembro.

45.00 60,00

#### RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T. F. do Amapá, até 8 dias após a publica-

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL & Rua Cândido Mendes Nº 458 & Macapá Território Federal do Amapá & Telefones 222-0444 🕸 Ramais 176 - 177 - 178

#### GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

APROVO: REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Secretário de Administração

#### PORTARIA (P) Nº 183/88-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador deste Território e tendo em vista o artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 20 de abril de

#### RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Vertical na Carreira Policial Civil deste Território, de acordo com o artigo 25 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com a nova reda ção dada pelo Decreto nº 89.310, de 19 de janeiro de 1984 e a Instrução Normativa nº 120/81-DASP e com a aplicação da Portaria nº 2575/88-SRH-SEDAP, com efeitos financeiros a contar de 01.09.88.

- A) NO QUADRO PERMANENTE DESTE TERRITÓRIO:
- I Na Categoria Funcional de AGENTE DE POLÍCIA.

Da classe SEGUNDA, Padrão IV, para a classe PRIMEIRA , Padrão I, a

- 01 ILO FRANCISCO CAMPOS DE MORAES
- 02 MANOEL SALVADOR DE ARAÚJO
- 03 OLAVO AYRES DA SILVA
- 04 PAULO DA SILVA
- 05 RAIMUNDO MOURA NASCIMENTO
- 06 SANDOVAL CARDOSO NOGUEIRA
- 07 WILSON DOS SANTOS LOURETRO
- II Na Categoria Funcional de GUARDA DE PRESÍDIO.

Da classe SEGUNDA, Padrão IV, para a classe PRIMEIRA , Padrão I, a

01 - BENEDITO CHAVES DO NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapã, 24 de outubro 1988.

> JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD Diretor do DP/AP

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

APROVO: REGILDO WANDERLEY SALOMÃO Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 184/88-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador deste Território e tendo em vista o artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 20 de abril de 1980.

Conceder Progressão Funcional Horizontal na Carreira Policial Civil deste Território, de acordo com o artigo 29 combinado com os artigos 39, 49 e 19, do Decreto nº 84.669 de 20 de abril de 1980, com a aplicação da Portaria 2575/ 88-SRH-SEDAP, com efeitos financeiros a contar de 01.09.88.

- A) NO QUADRO PERMANENTE DESTE TERRITÓRIO:
- I Na Categoria Funcional de AGENTE DE POLÍCIA.
- Do Padrão III, para o Padrão IV, da classe SEGUNDA, a
- 01 MANOEL LOPES DA CUNHA SOBRINHO
- 02 MARCINO CORREA FURTADO
- 03 MILTON BORGES TORRINHA
- 04 NICOLAU DOS SANTOS
- Do Padrão II, para o Padrão III, da classe SEGUNDA, a
- 01 ANTONIO PALHETA TAVARES

- 02 BENEDITO BRAGA DA COSTA
- 03 CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS
- 04 JAIRO DA SILVA NOGUEIRA
- 05 JOAQUIM NASCIMENTO DA SILVA
- 06 JOSÉ LUIZ DE BRITO RAMOS
- 07 PEDRO DA SILVA SOUTO
- 08 WALDERI COSTA PIMENTEL
- II Na Categoria Funcional de GUARDA DE PRESÍDIO.
- Do Padrão III, para o Padrão IV, da classe SEGUNDA, a
- 01 MANOEL DOS SANTOS PEREIRA
- 02 RAIMUNDO GUIMARÃES BARBOSA
- Do Padrão II, para o Padrão III, da classe SEGUNDA, a
- 01 MERIAM CARDOSO CASTELO BRANCO
- III Na Categoria Funcional de DATILOSCOPISTA POLICI-
  - Do Padrão II, para o Padrão III, da classe SEGUNDA, a
  - 01 MARIA SÕNIA GONCALVES TELES
  - IV Na Categoria Funcional de ESCRIVÃO DE POLÍCIA.
  - Do Padrão II, para o Padrão III, da classe SEGUNDA, a
  - 01 JUCINEIDE VAZ DOS SANTOS
  - 02 LIZETE DO SOCORRO JARDIM D'ABADIA
  - 03 MARLENE MONTEIRO DUARTE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapa, 24 de outubro de 1988

> JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD Diretor do DP/AP

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

> DOCUMENTOS DEFERIDOS EM SETEMBRO DE 1988

#### FIRMAS INDIVIDUAIS

- 1645/88 JOSE CARLOS DOS SANTOS ME.... 16 1 0006203-6 SEDE: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 41 CENTRO - MACAPÁ-AP
- 1633/88 ODENILDO C. ARAUJO ME ...... 16 1 0005204 4 SEDE: AV. ANA NERY, 880 JESUS DE NAZARÉ - MACAPÁ-AP
- 1590/88 MARIA COSTA DA SILVA ME ..... 16 1 0006205 2 SEDE: RUA JOVINO DINOÁ, 4428 BEIROL - MACAPÁ-AP
- 1630/88 J. M. ARAGÃO ME ...... 16 1 0006206 1 SEDE: AV. COARACY NUNES, 589 CENTRO - MACAPÁ-AP
- 1631/88 I. I. DAS CHAGAS ...... 16 1 0006207 9 SEDE: RUA JOVINO DINOÁ, 4088 BEIROL - MACAPÁ-AP
- SEDE: AV. GENERAL OSORIO, 1615 JESUS DE NAZARÉ - MACAPÁ-AP
- 1641/88 A. M. L. CABRAL ME ...... 16 1 0006209 5 SEDE: RUA RID PURUS, D1 N. S. PERPETUO SOCORRO - MACAPÁ-AP
- 1654/88 A. V. CARNEIRO ME ...... 16 1 0006210 9 SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO, 2435 TREM - MACAPÁ-AP
- 1646/88 E. M. SILVA ME ...... 16 1 0006211 7 SEDE: AV. COARACY NUNES, 965 CENTRAL - MACAPÁ-AP
- 1650/88 JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA ME 16 1 0006212 5 SEDE: RUA MATO GROSSO, 509 PACOVAL - MACAPÁ-AP

acapa, U1-	11-88	DIARIO	OFICIAL		Pag
1653/88 -	M. S. C. MOREIRA - ME SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO, 2435. TREM - MACAPÁ-AP		1713/88 -	M. RANGEL GUIMARÃES SEDE: AV. DOS TIMBIRAS, 131 BEIROL - MACAPÁ-AP	16 1 0006233 8
1634/88 -	SUELY PEREIRA GOMES - ME SEDE: AV. PROCÓPIO ROLA, 655 CENTRO - MACAPÁ-AP		1714/88 -	A. C. SUSSUARANA - ME SEDE: AV. FAB, 449. CENTRAL - MACAPÁ-AP	
	A. C. S. MARQUES		1717/88 -	S. M. OLIVEIRA SANTOS - ME SEDE: TV. JOSÉ DA S. CASTRO,2258 BURITIZAL = MACAPÁ-AP	16 1 0006235, 4
1681/88 -	M. H. M. SALES - ME SEDE: RUA PARANÁ, 1458 SANTA RITA - MACAPÁ-AP		1719/88 -	ONEIDE VILHENA AMANAJÁS - ME SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO, 4037 BEIROL - MACAPÁ-AP	16 1 0006236 2
1692/88 -	L. C. DDS SANTOS SEDE: AV. ACRE, 136 PACOVAL - MACAPÁ-AP	16 1 0006217 6	1720/88 -	R. PIRES VASCONCELOS - ME SEDE: AV. COARACY NUNES, 15 CENTRAL - OIAPOQUE-AP	
1623/88 -	M. N. S. SOUZA - ME TEDE: AV. ANTONIO C. DE CARVALHO 582	16 1 0006218 4		ERNANDES DA SILVA MELO — ME SEDE: RUA CAETANO DIAS TOMAZ,313 VILA DO MATADOURO — MACAPÁ—Aº	16 1 0006238 9
	TREM - MACAPÁ-AP RICARDO C. BARBOSA SEDE: RUA CÂNDIDO MENDES, 1300 -	16 1 0006219 2	1708/88 -	RAIMUNDO DA SILVA-MERCEARIA — ME SEDE: RUA JOAQUIM C. DA SILVA , 550	
	SALA 10 CENTRO - MACAPÁ-AP		1010/00	CENTRO - OIAPOQUE	10.1 2000010.1
1659/88 -	DAMASO BARRIGA - ME SEDE: AV. SANTANA, 19 VILA MAIA - SANTANA-AP			MARIA VIGÊNCIA S. PEREIRA - ME SEDE: RUA SÃO JOSÉ, 2642 CENTRO - MACAPÁ-AP	
1660/88 -	A. L. P. DE ATAIDE - ME			CARLOS SANTOS - ME : SEDE: AV. CORA DE CARVALHO, 2459 SANTA RITA - MACAPÁ-AP	
1661/88 -	S. MOREIRA SANTOS - ME SEDE: AV. ACRE, 459	16 1 0006222 2		M. L. FORTUNA DE ARAUJO SEDE: RUA PRAÇA VARGAS, 307 PORTO GRANDE-AP	
1675/88 -	A. C. LIMA SEDE: AV. Pe. JULXO Mª LOMBAERD,	16 1 0006223 1	1730/88 -	AILCE FERREIRA DE SOUZA SEDE: AV, MENDONÇA JUNIOR, 763 CENTRO - MACAPÁ-AP	
	2577 SANTA RITA - MACAPÁ-AP		1737/88 -	A. C. CAMBRAIA - ME	16 1 0006244 3
1679/88 -	JOSÉ MARIA DA SILVA - ME SEDE: AV. DIOGENES SILVA, 2099	16 1 0006224 9		SANTA RITA - MACAPÁ-AP	
1684/88 -	BURITIZAL - MACAPÁ-AP R. G. REIS	16 1 0006225 7		D. P. NUNES - ME SEDE: RÚA HAMILTON SILVA, 2738 TREM - MACAPÁ-AP	16 1 0006245 1
1688/88 -	SEDĘ: AV. BASILIO TAVARES, 13S CENTRO – MAZAGÃO-AP, JUSTINA CARVALHO DE ALENCAR – ME			S. L. N. GOMES - ME SEDE: TRAVESSA NONA, 305 CONGÓS - MACAPÁ-AP	16 1 0006246 0
	SEDE: RUA SÃO JOSÉ, 275 JULIÃO RAMOS — MACAPÁ-AP		1763/88 -	R. BRITO COM. E REPRES ME SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO, 2435	16 1 0006247 8
1690/88 -	R. C. ALCÂNTARA DE OLIVEIRA — ME SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO, 1463 -			TREM - MACAPÁ-AP  BETÂNIA MARIA DE A. NOGUEIRA- WE	
1694/88 -	CENTRO - MACAPÁ-AP  S. M. M. GÓES - ME	16 1 0006228 1		SEDE: RUA SALVADOR DINIZ, 1425 VILA MAIA - SANTANA-AP	
	SEDE: RUA PROFESSOR TOSTES, 3592 BURITIZAL - MACAPÁ-AP		1775/88 -	G. M. ROCHA	16 1 0006249 4
1702/88 -	J. G. P. BARBOSA - ME SEDE: AV. DESIDERIO A. COELHO,			TA, 392 SANTA INEZ - MACAPÁ-AP	
	822 TREM - MACAPÁ-AP		1776/88 -	JOEL S. FILHO - ME	
1704/88 -	C. ALBERTO DA SILVA — ME SEDE: AV. JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA, 387		1242/88 -	TREM - MACAPÁ-AP	
	JULIÃO RAMOS - MACAPÁ-AP			SEDE: AV. ANTONIO C. DE CARVALHO	a die Canèr
1709/98 -	I. M. PAES - WE			CENTRO - MACAPÁ-AP	
1010/00	CENTRO - OIAPOQUE-AP	16.1 0006323.0	1/02/88 -	E. C. BRITO - ME	
1/10/00 -	M. F. M. DOS SANTOS - ME SEDE: RUA JOAQUIM C. DA SILVA , 610			M. VIANA DE ALMEIDA - ME SEDE: IGARAPÉ PIRAPITINGA, S/N	16 1 0006253 2
	CENTRO - OIAPOQUE-AP			MAZAGÃO-AP	

Macapá, 07-11-88

acapa, 01-1	1 00	DIANI	UUTIGIAL		ray
1783/88 -	SEDE: AV. HILDEMAR MAIA, 2678	16 1 0006254 1		- PRESTAR SERVIÇOS LJDA SEDE: AV. ANHANGUERA, 265 BEIROL - MACAPÁ-AP	16 2 0001811 0
1784/88 -	SEDE: TRAVESSA 15	16 1 0006255 9		- TRANSMAP-TRANSPORTADORA AMAPÁ LTDA SEDE: RUA RIO XINGU, 203 N. S. P. SOCORRO – MACAPÁ-AP	16 2 0001812 8
1785/88 -	EDILSON B. DE OLIVEIRA - ME SEDE: AV. JOSÉ DE ANCHIETA, 244 VILA MAIA - SANTANA	16 1 0006256 7	1640/88 -	- PEREIRA-CONST. E SERVIÇOS LTDA SEDE: PASS. JULIÃO RAMOS, 24 JESUS DE NAZARÉ — MACAPÁ-AP	16 2 0001813 6
1787/88 -	M. P. SANTOS DE OLIVEIRA — ME SEDE: AV. ACRE 98 PACOVAL — MACAPÁ—AP	16 1 0006257 5	1703/88 -	SILVA & RODRIGUES COM. REPRES. LTDA - ME	16 2 0001814 4
1788/88 -	CONCEIÇÃO RODRIGUES CAPIBERIBE SEDE: AV. CORIOLANO JUCÁ, 521 CENTRO — MACAPÁ—AP	16 1 0006258 3	1662/88 -	TREM - MACAPÁ-AP  - E. N. ALVEIDA & SILVA LTDA-ME  SEDE: RUA OIAPOQUE, 17  CABRALZINHO - MACAPÁ-AP	16 2 0001815 2
1790/88 -	RENATO H. C. GOMES - ME SEDE: AV. SANTANA 15 ÁREA PORTUÁRIA - SANTANA-AP	16 1 0006259 1	1726/88 -	- PADRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LIDA SEDE: AUA ELIEZER LEVY, 236	16 2 0001816 1
1792/88 -	CARLOS A. RODRIGUES - ME SEDE: AV. FAB, 2599 SANTA RITA - MACAPÁ-AP	16 10006260 5	1727/88 -	JULIÃO RAMOS - MACAPÁ-AF - SANDRO MARIO ANAICE DE OLIVEIRA S CIA LTDA	
1793/88 -	M. P. ARAUJO RODRIGUES - ME SEDE: AV. SALVADOR DINIZ, 1439	16 1 0006261 3	2002/00	SEDE: RUA GUANABARA, 385 PACOVAL - MACAPÁ-AP	
1794/88 -	VILA MAIA - SANTANA-AP  MARIA MARTINS COSTA - ME  SEDE: ANTONIO C. DE CARVALHO, 982	16 1 0006262 1	1731/88 -	- EMPREITEIRA SOUZA LIMA LTDA SEDE: AV. 8 DE AGOSTO, 668 CENTRO - PORTO GRANDE-AF	19 5 0001818 4
1796/88 -	TREM - MACAPÁ-AP  M. F. SILVA COM. E REPRES ME .  SEDE: AV. TUPINIQUINS, 56  BEIROL - MACAPÁ-AP	16 1 0006263 0	1735/88 -	- LABORATÓRIO BIONED IND. E COM. LTDA	16 2 0001819 5
1799/88 -	IRIS DE OLIVEIRA FERREIRA - ME SEDE: AV. 7 DE SETEMBRO, 1420 SANTANA-AP	16 1 0006264 8	1753/88 -	- ALFA COMERCIAL LTDA - ME SEDE: RUA HAMILTON SILVA, 1992 TREM - MACAPÁ-AP	16 2 0001820 9
1807/88 -	L. BORGES DA COSTA - ME SEDE: RUA GENERAL RONDON, 2272 CENTRO - MACAPÁ-AP	16 1 0006265 6	1756/88 -	- MARQUES & MARRIELLO LTDA — ME SEDE: AV. PROCÓPIO ROLA, 1440 SANTA RITA — MACAPÁ—AP	16 2 0001821 7
	ICIVAL DE OLIVEIRA MENDES - ME SEDE: RUA ADALVARO A. CAVALCAN- TE, 52	.16 1 0006266 4		- OLIVEIRA RODRIGUES PUBLIC. DO AMAPÁ LTDA .ME SEDE: AV. SANTANA, 880 SANTANA - AP	16 2 0001822 5
	VILA MAIA - SANTANA - AP  V. O. PANTOJA COM. & SERVIÇOS- ME SEDE: AV. RAIMUNDO ALVARES DA COST 110			- BENSIL CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA SEDE: AV. CARAMURU, 1401 BURITIZAL — MACAPÁ—AP - COM. E REPRES. MIRANDA BARBOSA	16 2 0001823 3
	CENTRO - MACAPÁ-AP  CONTRATOS SOCIAIS		1770/00 -	LTDA - ME	16 2 0001824 1
	NASCIMENTO & SANTANA LTDA SEDE: AV. QUINTINO J. DE ALMEIDA, 547 N. S. P. SOCORRO — MACAPÁ—AP		1773/88 -	- FRIAP-FRIGORIFICO DO AMAPÁ LTDA SEDE: RUA GUANABARA, 20 - FUNDOS PACOVAL - MACAPÁ-AP	16 2 0001825 0
1696/88 -	MAREL EXPORT. PESCADOS E DERIV: LTDA	16 2 0001806 3	1781/88 -	M. A. SILVA & SILVA LTDA-ME SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO, 2415 TREM - MACAPÁ-AP	16 2 0001826 8
1663/88 -	CABRALZINHO - MACAPÁ-AP  MONTEIRO & BARBOSA LTDA  SEDE: RUA SÃO JOSÉ, 583  JULIÃO RAMOS - WACAPÁ-AP	16 2 0001807 1	1779/88 -	CAMARGO'S MENDES LTDA SEDE: AV. RAIMUNDO A. DA COSTA, 1166 CENTRO - MACAPÁ-AP	16 2 0001827 6
1664/88 -	PALHETA & MEIRELES LTDA SEDE: AV. MENDONÇA FURTADO, 2159 SANTA RITA — MAJAPÁ —AP	16 2 0001808 0	1800/88 -	BAR E SORVETERIA SANDY LTDA SEDE: AV. 7 DE SETEMBRO, OS VILA MAIA - SANTANA-AP	16 2 0001828 4
1678/88 -	EMBRAD-EMPRESA BRASIL. DISTRIB. LTDA - ME	16 2 0001809 B		VALENGE ENGENHARIA DE PROJ. E CONST. LTDA	16 2 0001829 2
	MERCANTIL SANTO ANTONIO LTDA -ME SEDE: AV. Mª DE NAZARÉ B. SOUZA, 1623	16 2 0001819 1	1638/88 -	ABERTURA DE FILIAIS  AGRIMEX-AGO INDUST. MERCANTIL EX-	
	BURITIZAL - MACAPÁ-AP		2000,00 -	CELSIOR S/A	

avapa, ur-		Dimilio	UTUIAL	Sammer Fire or
	SEDE; AV. Pe. JULIO Mª LOMBAERD, S/N		SEDE: AV. JOSÉ ALVES PESSOA, 73 SÃO LÁZARO - MACAPÁ-AP	
1656/88 -	MACAPÁ-AP  L. C. PLATON PLANEJAMENTO E ENGE NHARIA	16.9 0001102 9	1592/88 - IPOJUCAN DA SILVA - ME SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO, 2435 TREM - MACAPÁ - AP	000571
	s/N DISTRITO INDUSTRIAL - MACAPÁ-AP		1652/88 - ANTONIO H. M. GOMES - ME SEDE: AV. DESIDERIO ANTONIO COELHO 832	000573
	MINACOM-MINER. MACAPAENSE AGROP. E COM. LTDA	AVALUE FROMING	TREM - MACAPÁ-AP  1651/88 - J. L. ALVES - ME  SEDE: RUA RIO XINGU, 156  N. S. P. SOCORRO - MACAPÁ-AP	000574
1813/88 -	A. F. MARIANO - ME SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 3262 BURITIZAL - MACAPÁ-AP		1672/88 - J. REIS - ME	
	PROTEÇÃO DO NOME COMERCIAL		1701/88 - W. N. CARRERA SEDE: AV. FELICIANO COELHO, 680	000589
1635/88 -	MAINLINE MÓVEIS S/A IND.E COM. SEDE: IAS - TRECHO 2-LOTE 695 PLANO PILOTO - BRASÍLIA -DF	16 9 0001101 1	TREM - MACAPÁ-AP  1724/88 - N. Q. SOUZA - ME	000593
1668/88 -	G. A. DO BRASIL PROMOÇÕES LTDA SEDE: AV. RIO BRANCO, 45-SALA		SEDE: AV. MARCILIO DIAS, 03 JULIÃO RAMOS - MACAPÁ-AP  1751/88 - F. A. DA ROCHA	000594
e andije	CENTRO - RIO DE JANEIRO-RO		SEDE: RUA HAMILTON SILVA, 2240 TREM — MACAPÁ—AP	
		16 9 0001104 5	1750/88 - M. MARIANO DÉ SOUSA - ME SEDE: RUA NAIR GUARANI, S/N CENTRAL - DIAPOQUE-AP	000595
1670/88 -	CENTRO - RIO DE JANEIRO-RJ GIORGIO ARMANI DO BRASIL, COM.		1774/88 - R. P. MONTEIRO - ME	000603
	IND.LTDA SEDE: AV. RIO BRANCO,45—SALA 1305 CENTRO — RIO DE JANEIRO—RJ	16 9 0001105 3	1797/88 - B. E. S. RODRIGUES SEDE: RUA MANOEL E. PENEIRA, 1600	000607
1741/88 -	LOCBRAS-LOCADORA DE MAQ. E ÉQUIP. LTDA SEDE: RUA DOS PAMPAS, 197 PRADO - BELO HORIZONTE-MG	the state of the s	SANTA RITA - MACAPÁ-AP  1674/88 - M. O. DE SOUZA - NE  SEDE: AV. NAÇÕES UNIDAS, 697 - A  JULIÃO RAMOS - MACAPÁ-AP	
1742/88 -	RODOGUEL-TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA			000610
1743/88 -	HIDROGUEL - MATERIAIS HIDRÁULI- COS LTDA		1801/88 - J. H. CORTES - ME	000611
	SEDE: AV. ANTONIO CARLOS, 1443 SÃO CRISTOVÃO - BELO HORIZONTE-MG JRGUEL - ORGANIZAÇÃO GUERRA LAGES		1814/88 - E. M. PEREIRA REPRESENTAÇÕES SEDE: AV. FELICIANO COELHO, 1177 TREM - MACAPÁ-AP	000612
1730/00 =	LTDA SEDE: AV. ANTONIO CARLOS, 4315 SÃO CRISTOVÃO — BELO HORIZONTE-MG	16 9 0001109 6	1812/88 - HENRIQUE CAVALCANTE - ME SEDE: RUA Pe. JOSÉ DE ANCHIETA, 94 JESUS DE NAZARÉ - MACAPÁ-AP	000613
1739/88 -	MECAN-IND. DE MAQ. P/CONST. LTDA SEDE: RUA FREI ANTONIO DO DESTE <u>R</u> RO, 323 SÃO FRANCISCO - BELO HORIZONTE-MG		ALTERAÇÕES CONTRATUAIS  1644/88 - CENTRAL NORTE LTDA  SEDE: VILA DO LOURENÇO, S/N RURAL - CALÇOENE-AP	000572
	LOCGUEL-LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		1685/88 - CDNSTRUCOL-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	000581
2000 (00	ANOTAÇÕES		1680/88 - EMPRESA'S-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SANTOS SANTOS LTDA SEDE: RUA GENERAL RONDON, 2571	
1593/88 -	J, RIBEIRO DA COSTA SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO, 2834 TREM - MACAPÁ-AP		CENTRAL - MACAPÁ-AP  1673/88 - INTEGRAL COM. E SERVIÇOS AP LIDA SEDE: AV. CORIOLANO JUCÁ, 470	000583
1637/88 -	F. A. S. MONTEIRO - ME SEDE: AV. PEDRO AMÉRICO, 512 JULIÃO RAMOS - MACAPÁ-AP		MACAPÁ-AP  1689/88 - CATANI & CIA LTDA	
1643/88 -		000570		

II - Na Categoria Funcional de GUARDA DE PRESÍDIO.

Do Padrão I, para o Padrão II, da classe SEGUNDA, a

01 - BENEDITO CHAVES DO NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapa, 24 de outubro de 1988.

> JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD Diretor do DP/AP

#### GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

APROVO:

REGILDO WANDERLEY SALOMÃO Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 177/88-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador deste Território e tendo em vista o artigo 22 do Decreto nº 84669, de 20 de abril de 1980.

#### RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Horizontal, na Carreira Policial Civil deste Território, de acordo com o artigo 29, combinado com os artigos 39, 49 e 19 do Decreto nº 84.669, de 20 de abril de 1980, com a aplicação da Portaria 2575/88-SRH-SEDAP, com efeitos financeiros a contar de 01. 03.86.

A) NO QUADRO PERMANENTE DESTE TERRITÓRIO:

I - Na Categoria Funcional de AGENTE DE POLÍCIA.

Do Padrão II, para o Padrão III, da classe SEGUNDA, a

01 - NELSON ANTUNES COELHO

Do Padrão I, para o Padrão II, da classe SEGUNDA,

01 - FELICIANO SÃ DOS SANTOS

02 - MANOEL FRANÇA DA CONCEIÇÃO

03 - MANOEL LOPES DA CUNHA SOBRINHO

04 - MARCINO CORREA FURTADO 05 - MILTON BORGES TORRINHA

06 - RAIMUNDO NASCIMENTO PICANÇO

07 - RAIMUNDO SANTOS VASCONCELOS

II - Na Categoria Funcional de GUARDA DE PRESÍDIO.

Do Padrão I, para o Padrão II, da classe SEGUNDA, a

01 - MANOEL DOS SANTOS PEREIRA

02 - RAIMUNDO GUIMARÃES BARBOSA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapa, 24 de outubro de 1988

> JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD Diretor do DP/AP

#### GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

APROVO:

REGILDO WANDERLEY SALOMÃO Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 178/88-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador deste Território e tendo em vista o artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 20 de abril de

#### RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Horizontal, na Carreira Policial Civil deste Território, de acordo como artigo 29, combinado com os artigos 39, 49 e 19 do Decreto nº 84.669, de 20 de abril de 1980, com a aplicação da Portaria 2575/88-SRH-SEDAP, com efeitos financeiros a contar de 01.

09.86.

A) NO QUADRO PERMANENTE DESTE TERRITÓRIO:

Do Padrão I, para o Padrão II, da classe PRIMEIRA,

01 - MANOEL RAIMUNDO DE LIMA RODRIGUES

Do Padrão II, para o Padrão III, da classe SEGUNDA, a

01 - ILO FRANCISCO CAMPOS DE MORAES

02 - MANOEL SALVADOR DE ARAÚJO

03 - OLAVO AYRES DA SILVA

04 - PAULO DA SILVA

05 - RAIMUNDO MOURA DO NASCIMENTO

06 - SANDOVAL CARDOSO NOGUEIRA

07 - SILLA SALGADO FILHO

08 - WILSON DOS SANTOS LOUREIRO

Do Padrão I, para o Padrão II, da classe SEGUNDA,

01 - ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA

02 - MANOEL FRANCISCO GUEDES

II - Na Categoria Funcional de GUARDA DE PRESIDIO.

Do Padrão II, para o Padrão III, da classe SEGUNDA, a

01 - BENEDITO CHAVES DO NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapa, 24 de outubro de 1988.

> JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD Diretor do DP/AP

#### GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

APROVO: REGILDO WANDERLEY SALOMÃO Secretário de Administração

#### PORTARIA (P) Nº 179/88-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador deste Território e tendo em vista o artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 20 de abril de 1980.

#### RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Horizontal, na Carreira Policial Civil deste Território de acordo com o artigo 29 combinado com os artigos 39, 49 e 19 do Decreto nº 84.669, de 20 de abril de 1980, com a aplicação da Portaria nº 2575/ 88-SRH-SEDAP, com efeitos financeiros a contar de 01.03.87.

A) NO QUADRO PERMANENTE DESTE TERRITÓRIO:

I - Na Categoria Funcional de AGENTE DE POLÍCIA.

Do Padrão III, para o Padrão IV, da classe SEGUNDA, a

01 - NELSON ANTUNES COELHO

Do Padrão II, para o Padrão III, da classe SEGUNDA, a

01 - ARIOSVALDO DAMASCENO BARRIGA

02 - FELICIANO SÁ DOS SANTOS

03 - MARCINO CORREA FURTADO

04 - MILTON BORGES TORRINHA

05 - NICOLAU DOS SANTOS

06 - RAIMUNDO NASCIMENTO PICANÇO

Do Padrão I, para o Padrão II, da classe SEGUNDA,

01 - ANTONIO PALHETA TAVARES

02 - BENEDITO BRAGA DA COSTA

03 - CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS

04 - JAIRO DA SILVA NOGUEIRA

05 - JOAQUIM NASCIMENTO DA SILVA 06 - JOSÉ LUIZ DE BRITO RAMOS

07 - PEDRO DA SILVA SOUTO

08 - WALDERI COSTA PIMENTEL

II - Na Categoria Funcional de GUARDA DE PRESÍDIO.

Do Padrão II, para o Padrão III, da classe SEGUNDA, a

01 - RAIMUNDO GUIMARÃES BARBOSA

Do Padrão I, para o Padrão II, da classe SEGUNDA,

01 - MERIAM CARDOSO CASTELO BRANCO

III - Na Categoria Funcional de DATILOSCOPISTA POLICI-

Do Padrão I, para o Padrão II, da classe SEGUNDA, a

01 - MARTA SÕNIA GONÇALVES TELES

IV - Na Categoria Funcional de ESCRIVÃO DE POLÍCIA.

Do Padrão I, para o Padrão II, da classe SEGUNDA,

01 - JUCINEIDE VAZ DOS SANTOS

02 - LIZETE DO SOCORRO JARDIM D'ABADIA

03 - MARLENE MONTEIRO DUARTE

DEPARTA ENTO DE PESSOAL, em Macapã, 24 de outubro de 1988.

> JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD Diretor do DP/AP

#### GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

APROVO: REGILDO WANDERLEY SALOMAO Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 180/88-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competên - cia através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exm9. Sr. Governador deste Território e tendo em vista o artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 20 de abril de 1980!

#### RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Horizontal, na Carreira Policial Civil deste Território de acordo com o artigo 29, combinado com os artigos 39, 49 e 19 do Decreto nº 84.669, de 20 de abril de 1980, com a aplicação da Portaria nº 2575/88 SRH-SEDAP, com efeitos financeiros a contar de 01. 09.87.

- A) NO QUADRO PERMANENTE DESTE TERRITÓRIO:
- I Na Categoria Funcional de AGENTE DE POLÍCIA.
- Do Padrão III, para o Padrão IV, da classe SEGUNDA; a
- 01 ILO FRANCISCO CAMPOS DE MORAES
- 02 MANOEL CALVADOR DE ARAÚJO
- 03 OLAVO AYRES DA SILVA
- 04 PAULO DA SILVA
- 05 RAIMUNDO MOURA DO NASCIMENTO
- 06 SANDOVAL CARDOSO NOGUEIRA
- 07 WILSON DOS SANTOS LOUREIRO
- Do Padrão II, para o Padrão III, da classe SEGUNDA, a
- 01 MANOEL FRANÇA DA CONCEIÇÃO
- 02 MANOEL LOPES DA CUNHA SOBRINHO 03 RAIMUNDO SANTOS VASCONCELOS
- II Na Categoria Funcional de GUARDA DE PRESÍDIO.
- Do Padrão III, para o Padrão IV, da classe SEGUNDA, a
- 01 BENEDITO CHAVES DO NASCIMENTO
- Do Padrão II, para o Padrão III, da classe SEGUNDA, a
- 01 MANOEL DOS SANTOS PEREIRA
- DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapã, 24 de outubro de 1988.

JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD Diretor do DP/AP

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

APROVO: REGILDO WANDERLEY SALOMÃO Secretário de Administração

#### PORTARIA (P) Nº 181/88-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exm?. Sr. Governador deste Território e tendo em vista o artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 20 de abril de 1980.

#### RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Vertical, na Carreira Po licial Civil deste Território de acordo com o artigo 25 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com a nova reda ção dada pelo Decreto nº 89.310, de 19 de janeiro de 1984 e Instrução Normativa nº 120/DASP de 07.04.81, e com a apli cação da Portaria nº 2575/88-SRH-SEDAP, com efeitos financeiros a contar de 01.03.88.

- A) NO QUADRO PERMANENTE DESTE TERRITÓRIO:
- I Na Categoria Funcional de AGENTE DE POLÍCIA.

Da Classe Segunda, Padrão IV, para a Classe PRIMEIRA, Padrão I, a

01 - NELSON ANTUNES COELHO.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapa, 24 de outubro de 1988.

> JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD Diretor do DP/AP

#### GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

APROVO: REGILDO WANDERLEY SALOMÃO Secretário de Administração

#### PORTARIA (P) Nº 182/88-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador deste Território e tendo em vista o artigo 22 do Pocreto nº 84.669, de 20 de abril de

#### RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Horizontal na Carreira Policial Civil deste Território, de acordo com o artigo 29, combinados com os artigos 39, 49 e 19 do Decreto nº 84.669 de 20 de abril de 1980, com a aplicação da Portaria nº 2575/88-SRH-SEDAP, com efeitos financeiros a contar de 01.

- A) NO OUADRO PERMANENTE DESTE TERRITÓRIO:
- I Na Categoria Funcional de AGENTE DE POLÍCIA.
- Do Padrão III, para o Padrão IV, da Classe SEGUNDA, a
- 01 ARIOSVALDO DAMASCENO BARRIGA
- 02 FELICIANO SÃ DOS SANTOS
- 03 RAIMUNDO NASCIMENTO PICANÇO
- 04 SILLA SALGADO FILHO
- Do Padrão II, para o Padrão III, da classe SEGUNDA, a
  - 01 ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA
- DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapã, 24 de outubro de 1988.

JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD 'Diretor do DP/AP

-			
		SANTA RITA - MACAPÁ-AP	
	1658/88 -	PENHA & VIANA LTDA	000595
		TREM - MACAPÁ-AP	
		LM-COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - NE SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO, 1694 CENTRAL - MACAPÁ-AP	
	1695/88 -	DISTRIBUIDORA AGROPECUÁRIA DUVALE	
		SEDE: AV. MARIA GUITÉRIA, 831	
		TODA TRANSPORTE E OBRAS DE CONCRETO	
		ARMADO LTOA SEDE: AV. PROCÓPIO ROLA, 1867	000590
		SANTA RITA - MACAPÁ-AP SOUZA JUNIOR ENGENHARÍA E CONSTRU-	
		ÇÃO LTDA SEDE: AV. Pe. JULIO Mª LONSAERO ,	000591
		1614	
		CENTRO - MACAPÁ-AP	
	1736/88 -	SANSOL LTDA SEDE: RODOVIA BR 156, 5/N PACOVAL - MACAPÁ-AP	000592
	1754/88 -	L. B. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME SEDE: AV. Pe. JULIO Mª LOMBAEAD,	
		233 CENTRAL - MACAPÁ-AP	
	1262/88 _	GRAN OURO LTDA	
	2702700	SEDE: VILA DO LOURENÇO, S/N RURAL — CALÇOENE—AP	
	1657/88 -	AGROMINER-AGO IND. E MINERAÇÃO LTDA SEDE: AV. FAB, 380 CENTRO - MACAPÁ-AP	000598
	1666/88 -	BETRAL-BENTO CONST. E COMÉRCIO LTDA SEDE: AV. PRESIDENTE VARGAS, 1429 CENTRAL - MACAPÁ-AP	000599
	1757/88 -	BARBOSA ' OLIVEIRA LTDA - ME SEDE: RUA TIRADENTES, 481 CENTRAL - MAGAPÁ-AP	000600
	1765/88 -	CARDOSO & TEIXEIRA LTDA = ME SEDE: RUA HAMILTON SILVA, 2738 BURITIZAL — MACAPÁ-AP	000601
	1772/88 -	PREÇO BOM COMERCIAL LTDA SEDE: ÁREA PORTUÁRIA, 43 SANTANA—AP	000602
	1665/88 -	CADEP-COM. AMAPAENSE DE DERIV. PE- TRÓLEO LTDA	000608
		DOCUMENTOS DE COMPANHIA	
	1667/88 -	AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A-AM	
		CEL	000580
		DISTRATO SOCIAL	
	1345/88 -	COMÉRCIO E REPRES. LIMA E MELO LTDA	
		- ME SEDE: AV. PEDRO AMÉRICO, 18B JULIÃO RAMOS - MACAPÁ-AP	UUU577
		CANCEL AMENAGE	
		CANCELAMENTOS:	
	0293/88 -	L.M. DE ARAÚJO SEDE: RUA HILDEMAR MAIA, 2425 BÚRITIZAL — MACAPÁ-AP	000494
	0848/88 -	H. S. FERREIRA	000575

SEDE: AV. Pe. JULIO Mª LOMBAERD, 2205 SANTA RITA - MACAPÁ-AP

> JOSÉ NAZARENO CARDOSO BITENCOUT Sec. Geral - Substituto

#### PROCURADORIA GERAL

#### CONTRATO Nº 004 / 88 - PROG.

Termo de Contrato de Locação de imóvel, que entre si celebram o Governo do Território Federal do Amapá e a Firma IRMÃOS RODOFOULOS LTDA, para os fins nele declarados.

O Governo do Território Federal do Amapá, doravante de nominado simplesmente LOCATÁRIO, com sede à Av. Fab. 8/nº, Macapá-AP, inscrito no CGC/MF soo o nº 003945/0001-25, nete ato representado pelo seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA, e a Firma IRMÃOS RODOPJULOS LIDA, com sede em Brasília-DF. no SIA / SUL, trecho 02, nº 1.465, inscrita ono CGC/MF sob o nº 00.000166/0001-08, neste ato representa da pelo sócio CHRISTOS ARISTIDES RODOPOULOS, grego, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RNE nº W. 538779-0-SE/DPMÃF e do CPF nº 107.505.769-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada LOCADORA, instituem a presente locação de imóvel para fins não residenciais, os quais têm, entre si, justo e contratado as se guintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra respaldo no item XVII do art. 18 do Decreto—Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o art. 23, item IV, do Decreto—Lei nº 2.300/86, alterado pe lo Decreto—Lei nº 2.360/87, e Lei nº 6.649/79, bem como nas demais disposições do Código Civil Brasileiro, aplicáveis às locações não residenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETIVO: O imóvel objeto da presente locação é constituído pelas salas de nºs 102 e 104 do Edifício Bandeirantes, de propriedade da LOCADORA, situado no setor Comercial SUL, Quadra 06, Blogo "A", nº 157, em Brasília—DF, com área total de 162,50 m², sendo que cada sala possui Ol (hum) banheiro.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de O6 meses consecutivos , com início no dia O1 (primeiro) de julho de 1988 e término no dia 31 (trinta e hum) de dezembro de 1986.

CLÁUSULA QUARTA — DA RENOVAÇÃO OU PRORROGAÇÃO: Findo o prazo de locação, poderá este Contrato ser renovado ou pro rrogado, mediante Termo Aditivo, se assim convier, as partes contratantes, podendo inclusive, modificá—lo no todo ou PM parte.

PARÁGRAFO ÚNICO: Vencido o prazo enunciado na Ciáusula Terceira e continuando o LOCATÁRIO na posse do imóvel loca do, sem que seja o presente Contrato renovado ou prorrogado mediante Termo Aditivo, este Contrato ficará prorrogado por prazo indeterminado e o aluguel fixado na Cláusula Quin ta será automaticamente reajustado em proporção igual a da majoração das obrigações do Tesouro Nacional (OTN'S).

Essa majoração será semestral e vigorará até a efetiva entrega das chaves do imóvel, bem como, será devida, após o vencimento de cada período semestral".

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO: O valor mensal do al<u>u</u> guel é de Cz\$ - 214.192,00 (Duzentos e quatorze Mil, Cento

e Noventa e Dois Cruzados), e será pago através da Secreta ria de Finanças – SEFIN, até dez (10) dias após a apresentação do recibo da Contratada pelo Gabinete do Governador e mediante depósito na conta corrente nº 429.039-0 da agência metropolitana "SIA", do Banco do Brasil S/A, em Brasília-DF.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento do valor correspondente ao condomínio será pago mediante a apresentação da fatura me<u>n</u> sal, da mesma forma que o aluguel.

CLÁUSULA SEXTA — Os recursos para fazerem frente as despesas do presente Contrato, será no valor de Cz\$ — .... 1.550.000,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Cinquenta Mil Cruza dos), sendo a quantia de Cz\$ — 1.284.852,00 (Hum Milhão, Du zentos e Ditenta é Quatro Mil, Ditocentos e Cinquenta e Dois Cruzados) corresponde a 6 (seis) meses de aluguel e , o restante, no valor de Cz\$ 265.148,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Oito Cruzados) é o esti mativo para atender despesas de Condomínio, durante a vi — gência do presente Contrato, correrão a conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios , Programa 0307021.469, Natureza de Despesa 3.1.3.2.00.00 , consoante Nota de Empenho nº 88NEO6155, emitida em 04.07 . 88.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LOCAÇÃO: O imóvel objeto do pre - sente Contrato destina-se exclusivamente para funcionamento do Escritório de Representação do LOCATÁRIO, e, em hipótese alguma, poderá ser usada para outros fins. Ficando, o LOCATÁRIO, proibido de ceder, emprestar ou sublocar, todo ou parte do imóvel locado, assim como de transferir o presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA — CUSTEIO DE DESPESAS: Além do aluguel incube ao LOCATÁRIO pagar diretamente ou ressarcir à LOCADORA, conforme a LOCADORA incicar, todos os impostos, taxas, contribuições e demais encargos e despesas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel locado, encargos es ses pagos, incorridos ou orçados, inclusive as contribui—ções de água e esgoto, energia elétrica, Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, prêmio de seguro de incêndio, manutenção de elevadores e despesas com conservação, pinturas periódicas, limpeza e vigilância do imóvel e das áreas e equipamentos de uso comum, rateadas de acordo com a proporção da área locada.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBINENTO DO IMÓVEL: A LOCADORA entrega o imóvel ao LOCATÁRIO nas condições mencionadas no "Termo de Vistoria", integrante deste Contrato além de entregá-lo em perfeitas condições de asseio, habitabilidade, conservação, funcionamento e limpeza, com as instalações e létricas e hidráulicas em funcionamento normal e com pintu ra geral nova e perfeita, os aparelhos de sanitários, de i luminação, portas, fechaduras, maçanetas, chaves, janelas, enquadrias, vidraças, assoalhos, pisos carpetes, armários, divisórias, interruptores e demais assessórios estão igual mente em perfeitas condições, obrigando-se o LOCATÁRIO a assim manter o imóvel durante a vigência deste Contrato, fa zendo a suas custas, sem direito a qualquer indenização, to dos os consertos e reparos de que necessitar o imóvel, inclusive os reclamados pela ação do tempo e do uso, respondendo ainda pelos prejuízos que sobrevierem, não só culpa própria, como pela de seus prepostos, correndo sua conta todas as obras que fizer, tanto para sua conservação e funcionamento, como para qualquer outro fim, do mo do a restituir o imóvel, findo ou rescindido o presente ' Contrato, nas mesmas condições em que agora o recebe.

PARÁGRAFO ÚNICO: A LOCADORA fica desde já autorizada a examinar e vistoriar o imóvel locado, independentemente de qualquer aviso prévio.

CLÁUSULA DÉCIMA — ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DO IMÓVEL : É vedado ao LOCATÁRIO fazer quaisquer obras, modificações e benfeitorias no imóvel locado, sejam de que natureza forem sem o prévio e expresso consentimento da LOCADORA, e, quando autorizadas, o LOCATÁRIO se responsabilizará por qual-

quer dano ocasionado à estrutura e segurança do prédio,cor rendo por sua exclusiva conta e risco as respectivas despe sas e emolumentos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O LOCATÁRIO não terá o direito à retenção ou indenização por quaisquer obras ou benfeitorias, mesmo necessárias que, embora o consentimento escrito da LOCADORA, venha a fazer no imóvel locado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso não convier à LOCADORA a perma nência de quaisquer benfeitorias ou modificações feitas pe lo LOCATÁRIO no imóvel locado, deverá o LOCATÁRIO removê — las à sua custa, obrigando—se a restituir o imóvel no seu estado original, que se achava antes da locação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL: A restituição do imóvel se provará mediante assinatura pela LOCADORA de um "Termo de Recebimento do imóvel", verificado previamente o seu estado geral e desde que estejam liquidados todos os encargos financeiro decorrentes, deste Contrato e cumpridas todas as obrigações assumidas pelo LOCATÁRIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de incêndio, mesmo parcial ou de qualquer outra calamidade que atinja o imóvel loca—do, este Contrato ficará automaticamente rescindido, obrigando—se o LOCATÁRIO a restituir imediatamente o imóvel para as obras necessárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese da LOCADORA mandar efetuar os consertos e reparos de que necessitar o imóvel, para que retorne as mesmas e perfeitas condições em que foi entregue ao LOCATÁRIO, o "quantum" dispendido será acrescido de juros moratórios de 1% (hum por cento) ao mês e correção monetária calculadas de acordo com a variação das 'OTN'S para fins de cobrança do LOCATÁRIO, vez que é de sua responsabilidade devolver o imóvel nas condições mencionadas nas Cláusulas NONA e DÉCIMA deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS: As infrações contratuais, as disposições legais e a desapro - priação efetivada, são causas da rescisão deste Contrato , principalmente a mora no pagamento do aluguel e demais encargos, mesmo sem qualquer espécie de interpelação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS MULTAS: A falta de paga mento do aluguel e dos demais encargos no prazo estipulado na Cláusula QUINTA deste Contrato, sujeita o LOCATÁRIO ao pagamento de multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, com juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês e correção monetária calculada de acordo com a variação das OTN'S.

PARÁGRAFO ÚNICO: São de responsabilidade do LOCATÁRIO, as multas fiscais ou parafiscais a que der causa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO: A parte que rescindir ou der causa à rescisão deste Contrato antes do término de sua vigência ou por infração a qualquer das disposições contratuais contidas neste instrumento, sujeitarse-á ao pagamento à outra parte de multa equivalente à 03 (três) meses de alugueis, corrigidos na época da rescisão, ou da infração de acordo com a variação das OTN'S.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DA RETENÇÃO DO ALUGUEL : O LO CATÁRIO não poderá reter o pagamento do aluguel ou de qual quer outra quantia devida nos termos deste Contrato sob alegação de não terem sido atendidas exigências porventura solicitadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica o LOCATÁRIO na obrigação de observar, na utilização do imóvel, as exigências das posturas municipais, respondendo, diretamente, por qualquer in fração às mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — Durante todo prazo de locação, a LOCADORA contratará, na forma que julgar adequada, o seguro de incêndio de todo o imóvel locado, respectivas áreas comuns, instalações e elevadores correspondentes aos de reposição dos mesmos bens.

PARÁGRAFO ÚNICO: No tocante ao seguro dos bens de propriedade do LOCATÁRIO, ou sob sua responsabilidade ( móveis, utensílios, benfeitorias, instalações, valores,etc.) ficando expressamente ressalvado que a LOCADORA está total mente desobrigada de qualquer responsabilidade pela sua contratação, ficando a mesma sob inteiro arbítrio ao LOCA-TÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DO FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para solução de quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente instrumento particular de Contrato de locação de imóvel, lavrado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só fim, firmando-se na presença das testemunhas adiante indicadas, a que tudo assistiram.

Macapá-AP, 18 de julho de 1988.

JORGE NOVA DA COSTA LOCATÁRIO

IRMÃOS RODOPOULOS LIDA LOCADORA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis.

#### TERMO DE VISTORIA

Termo de Vistoria efetuado no imóvel constituído pelas salas de nºs 102 e 104 do Edifício Bandeirantes, situado no SCS, Qaudra 06, Bloco "A", nº 157, nesta Capital, integrante do Contrato de Locação de imóvel firmado entre a firma IRMÃOS RODOPOULOS LTDA, como LOCADORA, e o Governo do Território Federal do Amapá, como LOCATÁRIO. O LOCATÁRIO de clara ter recebido o imóvel nesta data conforme relação abaixo:

#### SALA Nº 102

- 06 luminárias marca PETERCO com grade e 04 lâmpadas fluo rescentes de 40 watts cada;
- O4 luminárias marca PHILIPS com tampa acrílica e O4 lâmpadas fluorescentes de 20 watts cada, sendo que uma está sem tampa acrílica;
- Ol armário de fórmica com O4 portes, todas com fechadu ras e chaves;
- Ol divisória em "T", com 03 portas, todas com fechaduras e chaves;

#### SALA Nº 104

- 05 luminárias marca PETERCO com grade e 04 lâmpadas fluorescentes de 40 watts cada;
- O3 luminárias marca PHILIPS com tampa acrílica e O4 lâmpadas fluorescentes de 20 watts cada;
- 04 armários de fórmica com 04 portas cada, todas com fechaduras e chaves:
- Ol divisória em "T", de fórmica, com O2 portas, embas com fechaduras e chaves;

#### CONDIÇÕES GERAIS

- · Toda pintura do imóvel é nova
- Cada sala tem Ol porta de entrada, de madeira, com res pectiva fechadura e chaves;
- As janelas são de chapas metálicas, com pintura nova;

- Ambas as salas têm pisos em tacos de madeira, cobertos por carpetes, sendo que seu estado é de média conserva ção;
- Não há quebrados;
- Cada sala possui Ol banheiro, com azulejos, pia, vaso , tampa, torneiras, registros, válvulas, luminárias, globo, ralos, cerâmicas, e demais assessórios completos e em perfeito funcionamento;
- Todos os pontos de tomadas elétricas, de telefone, inter ruptores, dijuntores estão nos lugares originais e com tampas completas;
- Todos os rodapés estão completos;
- Todos os itens especificados no presente TERMO DE VISTO-RIA estão em perfeito estado de conservação e funciona - mento.

Macapá-AP, 18 de julho de 1988

CILVANDRO ITAMARA RIBEIRO FILHO Representante do GTFA Brasília

IRMÃOS RODOPOULOS LTDA Locadora

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

#### TERMO ADITIVO

QUARTO (4º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 011/88-SEPLAN. FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, PARA OS FINS NELE DECLABADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, representado pelo seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA, daqui em diante demominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Diapoque, inscrita no CGC (MF) 05.990.445/001-80, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Senhor FRANCISCO MILTON RODRIGUES, daqui em diante denominado sim plesmente PREFEITURA, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação, neste ato representada por seu Secretário Substituto, Senhor ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO, daqui em diante denominado simplesmente SEPLAN, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo suplementar os recursos constantes na Cláusula Quarta do Convênio nº 011/88-SEPLAN.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescida a importância de Cz\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZADOS) aos valores já alo cados que correrão à conta do FPE, Sub-Projeto Desenvolvimento Regional, Programa de Trabalho 03090402.009, Elemento de Despesa 4130.07, consoante Nota de Empenho 10375, emitida em 27/10/88.

CLÁUSULA TERCEIRA: D valor irdicado na Cláusula anterior será liberado de uma só vez, após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A publicação do presente instrumento, no Diário Oficial do Governo deste Território, deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem as demais Cláusulas pactadas no instrumento originário, ora aditado.

E, por estarem de acordo, firmam o presente TERMO ADI-TIVO em O5 (cinco) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de O2 (duas) testemunhas, abaixo as - sinadas

Macapá, 27 de outubro de 1988

JORGE NOVA DA COSTA

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO SEPLAN

FRANCISCO MILTON RODRIGUES
Prefeitura

TESTEMUNHAS: Ilegíveis.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação dos recursos a serem repassados pelo Governo do Território Federal do Amapá à Prefeitura Municipal de Oiapoque, para fazer face a sua participação no Convênio nº Oll/88-SEPLAN.

FONTE	NATUREZA DE DESP.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CZS
	4130.07		6.000.000,00
	TOTAL	Ologide Euri Princella August	6.000.000,00

Importa o presente Plano de Aplicação no valor de Cz\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZADOS).

Macapá, 27 de outubro de 1988

JORGE NOVA DA COSTA Governo

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO SEPLAN

FRANCISCO MILTON RODRIGUES
Prefeitura

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

2º REGIÃO DO PARÁ - AMAPÁ

DELEGACIA DO AMAPÁ

EDITAL DE RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DO

CRA 2ª REGIÃO PARÁ / AMAPÁ

O Presidente da mesa eleitoral central do Conselho Regional de Administração 2ª Região Pará-Amapá, na conformidade dos itens 1, 2, 3 e 2.5 da Instrução Normativa do Con selho Federal de Administração nº 002/84, faz saber aos in teressados, que as eleições realizadas neste Conselho, no dia 21.10.88, com apuração encerrada as 20:50 hs, apresentaram os seguintes resultados:

CHAPA 01...... 335 (Trezentos e Trinta e Cinco Votos)

CHAPA 02...... 497 (Quatrocentos e Noventa e Sete votos)

VOTOS BRANCOS...... 004 (Quatro)

VOTOS NULOS...... 049 (Quarenta e Nove)

Num total de 385 (Oitocentos e Oitenta e Cinco) votos apu-

Belem 25 de outubro de 1988

Adm. CRISTOVAM CRUZ p/ Presidente da Mesa Eleitoral Central

## CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil desta Comarca de Macapá , Cap. do Est. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: EDUARDO FISBHEN com ILMA COS TA MOURÃO.

Ele é filho de Ary Fisbhen e Rucla Malca Fisbhen.

Ela é filha de Jonas Mira Mourão e Maria de Nazaré Cos

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-os na forma da Lei.

Macapá-Ap, 04 de novembro de 1988.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA Escrevente Juramentada

#### CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil , faz saber que pretendem se casar: SERGIO NASCIMENTO DE SOU-ZA com ANA TERCIALOPES BEZERRA.

Ele é filho de João Renumcio de Souza Filho e de Maria Neuza Nascimento de Souza.

Ela é filha de Herondino Miranda Bezerra e de Osmarina Lopes Bezerra.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os nas forma da Lei.

Macapá, 01 de novembro de 1988

REGINA LÜCIA SENA DE ALMEIDA Escrevente Juramentada

## CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil desta Comarca de Macapá , Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MANOEL EDMUNDO FERREIRA BOTELHO com MARIA IVANETE CAMPOS MENDES.

Ele é filho de Diniz Henrique Botelho e Dinete Ferreira Botelho.

Ela é filha de Eudalio Leopoldo Mendes e María Odete Campos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-os na forma da Lei.

Macapá-Ap, 03 de novembro de 1.988

1

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA Escrevente Juramentada